



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

Arealva, 08 de janeiro de 2026

Ofício nº 003/2026

À

Prefeitura Municipal de Arealva

Sr. Paulo Juliano Nicolielo Júnior

DD. Prefeito Municipal

Ref.: PLANO DE TRABALHO 2026 SANTA CASA

Vimos através do presente solicitar a Celebração do Termo de Colaboração entre o Poder Público e a Organização da Sociedade Civil **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva** do município de Arealva, referente ao cofinanciamento para o exercício de 2026, com recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, manifesto interesse na execução do **Pronto Socorro e Execuções de Serviços de Saúde**, conforme Plano de Trabalho

Aproveitamos a oportunidade para elevar nossos votos de elevada estima e consideração.

MARCO AURELIO PAROLIN
BERALDO:25401437846
37846

Assinado de forma digital
por MARCO AURELIO
PAROLIN
BERALDO:25401437846
Dados: 2026.01.08 11:36:14
-03'00'

Marco Aurélio Parolin Beraldo

Provedor

recebido 8/01/26

Danielle
Daniele Chiavelli Jacinto de Godoi
RG 30.503.816-3
Coordenadora de Saúde de Arealva

1



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

**PLANO DE TRABALHO 2026
EXECUÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)**

Este produto é o Plano de Trabalho apresentado pela Santa Casa de Arealva à Diretoria de Saúde de Saúde, com intuito de firmar Convênio com a Prefeitura Municipal de Arealva para prestação de serviços hospitalares no âmbito do SUS com ações para atendimento ambulatorial, exames de apoio diagnóstico, atendimento em unidade de pronto socorro, internações hospitalares, cirurgias e retaguarda médica e multiprofissional.

Rua Jacinto Ribeiro de Barros, n° 342.Centro – Arealva/SP
Fone: (14) 3296-1222/ (14) 3296-1617
e-mail: adm@santacasaarealva.org.br



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

Sumário

1 - IDENTIFICAÇÃO:	3
1.1 DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE:	3
1.2 DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:	3
1.3 DADOS DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	3
1.4 DADOS BANCÁRIOS:	4
2- APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC:	4
2.1 - DA ESTRUTURA FÍSICA:	5
3 - JUSTIFICATIVAS	5
4 – PÚBLICO GERAL	6
5 – OBJETIVOS	6
5.1 – OBJETIVO GERAL	6
5.2 – OBJETIVO ESPECÍFICO	6
6 – METODOLOGIA	6
7 – FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES	7
7.1 CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES PROPOSTAS	7
8 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO E MEIOS DE VERIFICAÇÕES COM RESULTADOS ESPERADOS ..	7
09 – PLANO DE APLICAÇÃO	8
9.1- PLANO DE APLICAÇÃO DO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2026:	9
9.2- MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PLANO DE APLICAÇÃO	9
10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	10
11 – QUADRO EQUIPE TÉCNICA A SER FINANCIADO COM RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO	10
12 – RECURSOS HUMANOS DA OSC	14
13 – PERÍODO – PRESTAÇÃO DE CONTAS	15
14 - ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA PARA O PODER PÚBLICO:	15
14.1 - IMPOSTOS FEDERAIS E MUNICIPAIS - IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS:	15
14.2 - DA ESTRUTURA PREDIAL E INSTALAÇÕES	16
15 - DECLARAÇÃO:	16

Rua Jacinto Ribeiro de Barros, nº 342.Centro – Arealva/SP
Fone: (14) 3296-1222/ (14) 3296-1617
e-mail: adm@santacasaarealva.org.br



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

PLANO DE TRABALHO 2026

1 - IDENTIFICAÇÃO:

1.1 DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

ENDEREÇO: Rua Jacinto Ribeiro de Barros, 342 **BAIRRO:** Centro **CEP:** 17.160-013

CIDADE: Arealva/SP

E-MAIL: adm@santacasaarealva.org.br

SITE: www.santacasaarealva.org.br

TELEFONE: (14) 3296-1222

1.2 DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: Marco Aurélio Parolin Beraldo

RG: 22.415.099-6

CPF: 254.014.378-46

CARGO: Provedor

ENDEREÇO: Rua Emílio Carraro 45 **BAIRRO:** Núcleo Damascena Luiz Devides

CEP: 17.160-346

CIDADE: Arealva/SP

PROFISSÃO: Engenheiro Agrônomo

E-MAIL: marco.beraldo@sp.gov.br

TELEFONE: (14) 99161-2082

1.3 DADOS DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

NOME: Patrícia Colodiano da Silva Ferrari

RG: 30.239-629-9

CPF: 282.288.928-70

CARGO: Diretora Administrativa

PROFISSÃO: Administradora

ENDEREÇO: Sebastião Alfeu de Oliveira, nº 150 **BAIRRO:** Residencial Bela Vista

CEP: 17.0160 - 374

CIDADE: Arealva / SP

EMAIL: s.paty@hotmail.com

TELEFONE: (14) 98114-7206

Rua Jacinto Ribeiro de Barros, nº 342.Centro – Arealva/SP

Fone: (14) 3296-1222/ (14) 3296-1617

e-mail: adm@santacasaarealva.org.br



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

1.4 DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: Banco do Brasil

AGENCIA: 6798-9

CONTA CORRENTE: 495-2

2- APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC:

A Santa Casa de Misericórdia de Arealva, fundada em 23 de abril de 1958, é a única instituição Hospitalar do Município, atua de forma filantrópica nas áreas de Assistência Integral a Saúde, Humanização do atendimento. As ações desenvolvidas contam como atendimento ambulatorial, encaminhamento a observação, laboratório de análises clínicas, internações com grau de pequena e média complexidades referenciadas a clientela SUS, clínica médica, pediatria, obstetrícia e pronto atendimento 24 horas com plantões médicos, ambulância, consultas, inalação, observação, exames, prescrição de medicamentos e encaminhamentos. Possui atualmente 26 leitos distribuídos em clínica médica, pediatria, cirurgia obstetrícia, observação no PS, estabilização.

Oferece ainda os serviços de consulta, plantão médico, atendimento ambulatorial de urgência e emergência (suturas, imobilizações, inaloterapia, utilização de aparelhos de emergência, transporte para traslado hospitalar e encaminhamento de exames de alta complexidade, entre outros), internação hospitalar, eletrocardiograma, ultrassonografia, convênio laboratório de análise clínica, anatomia patológica e posto de coleta de exames laboratoriais, serviços de enfermagem (exames, verificação de sinais vitais, curativos, administração de medicações, banhos, sondas, preenchimento FAAS).

O Hospital conta com uma equipe especializada 24 horas para atendimento das necessidades individuais e familiares, visando a filantropia, gratuidade e humanização no atendimento. Conta ainda com o serviço de apoio de almoxarifado, dispensário de medicamentos, lavanderia, serviço de nutrição, limpeza e higiene, arquivo médico e documental, transporte, recepção, telefonia, comunicação e serviços administrativos e contábeis.

No que se refere a higienização e limpeza do espaço físico, materiais permanentes e de consumo o Hospital conta com equipe especializada para tal atividade, possuindo lavanderia e local apropriado para armazenamento de materiais.

No que tange a alimentação a Santa Casa possui duas cozinheiras sob a responsabilidade da nutricionista que realiza orientação, supervisão, quanto ao preparo, armazenamento, condicionamento e modo de servir aos pacientes conforme a dieta para cada patologia. São preparadas as 5 (cinco) refeições diárias sendo: Café da manhã, almoço, chá da tarde, jantar e chá da noite, além do preparo dos suplementos e dietas especiais para pacientes com sondas.

Rua Jacinto Ribeiro de Barros, nº 342.Centro – Arealva/SP

Fone: (14) 3296-1222/ (14) 3296-1617

e-mail: adm@santacasaarealva.org.br



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

A Santa Casa possui o Município de Bauru como referência e contra referência, realizando ainda parcerias e terceirização de serviços para exames, internação de alta complexidade, hemoterapia, entre outros. Após avaliação médica para os casos referenciados são solicitadas as vagas através da CROSS.

Para os atendimentos hospitalares de média complexidade de natureza eletiva, são disponibilizados aos usuários do SUS vagas de critérios técnicos de priorização conforme as necessidades identificadas nos serviços ambulatoriais. Sua internação é efetivada com laudo médico para emissão da AIH (internação hospitalar) e autorização da Secretaria. Para as internações emergenciais seguem o registro de atendimento da Unidade de Emergência do hospital.

Missão: Prestar serviços de excelência em saúde, proporcionando a seus usuários atendimento com qualidade, digno e humanizado, com comprometimento social e desenvolvimento profissional.

Visão: Ser referência no atendimento e na prestação de serviço de urgência e emergência acessível ao usuário.

Valores: Ética, Equidade, Responsabilidade Social, Comprometimento, Humanização do atendimento, Sustentabilidade e Capacitação.

2.1 - DA ESTRUTURA FÍSICA:

O espaço físico da Entidade é composto por: 11 quartos com banheiro, 01 pronto socorro com banheiro, 01 sala de consulta, 01 sala para exames, 01 sala de Raio-X, 01 cozinha, 01 refeitório, 01 posto de coleta de exames, 01 posto de enfermagem, 01 conforto médico, 01 farmácia, 02 banheiros de uso pacientes, 01 sala de enfermagem com banheiro, 01 sala Central de Material e Esterilização, 01 centro cirúrgico com 03 salas, 01 sala de repouso com 2 vestiários, 01 almoxarifado, 01 escritório, 01 arquivo, 01 lavanderia, 01 sala de necrotério com banheiro, 01 sala de motorista com banheiro, 01 sala para pessoal de apoio com banheiro, 01 sala para guardar material de apoio, local para dispensação de lixo, um local para estacionamento de ambulância.

3 - JUSTIFICATIVAS

A assistência Hospitalar é um dos pontos de atenção do sistema de saúde, parte integrante e indispensável da estruturação, médico-social e sanitária, cuja função básica consiste em proporcionar assistência médica integral.

A Santa Casa de Misericórdia oferece à população um atendimento de 24 horas de urgência/emergência ambulatorial para proporcionar um serviço de qualidade e buscando sempre à equidade do atendimento, necessitamos contar com profissionais capacitados e atualizados, equipamentos básicos para facilitar os diagnósticos, diminuindo os encaminhamentos para as

Rua Jacinto Ribeiro de Barros, nº 342.Centro – Arealva/SP

Fone: (14) 3296-1222/ (14) 3296-1617

e-mail: adm@santacasaarealva.org.br



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

referências.

Como é de conhecimento geral, atualmente a saúde é custosa. Some-se a isso a carga salarial o elevado preço dos materiais e medicamentos que são reajustados constantemente.

Os recursos de subvenções, proposto neste plano de trabalho são indispensáveis para a vida econômico-financeira da Santa Casa, sendo a mesma a sustentação de suas atividades, para que possamos continuar a desempenhar ações voltadas unicamente a saúde pública.

4 – PÚBLICO GERAL

Todos os munícipes de Arealva/SP.

5 – OBJETIVOS

5.1 – OBJETIVO GERAL

Estabelecer a promoção do atendimento aos pacientes SUS, com repasse de subvenção mensal pelo município a Santa Casa, na execução do pronto socorro e atendimentos da Santa Casa, aprimoramento da área da Saúde.

5.2 – OBJETIVO ESPECIFICO

Custear os atendimentos humanizado aos pacientes do Pronto Socorro, (urgência/emergência) e da Santa Casa, aprimoramento na área da saúde em uma base territorial definida e com população adscrita, com ênfase na manutenção das ambulatoriais e internações, garantindo o atendimento de 100% à população buscando a equidade dos serviços prestados.

6 – METODOLOGIA

Garantir 100% dos atendimentos em: acolhimento especializados, ambulatoriais, internação e de urgência/ emergência a toda comunidade.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

7 – FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

7.1 CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES PROPOSTAS

METAS QUANTITATIVAS

AMBULATÓRIO - SUS	
Procedimentos realizados	Total em 12 Meses
0202 Diagnostico em laboratório clinico	2.826
0204 Diagnostico por radiologia	2.729
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	665
0214 Diagnostico por teste rápido	3.375
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	87.521
Total	97.116

INTERNAÇÃO - SUS	
Procedimentos realizados	Total em 12 Meses
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	122
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	83
0411 Cirurgia obstétrica	36
Total	241

DESVIO PADRÃO

As referidas métricas de estimativas de atendimentos/consultas, descritas no item 7.1, poderão variar em vinte por cento para mais ou para menos, admitindo-se como desvio padrão de oscilação de demanda na qual se presumira atendida a meta e sendo devido apenas o valor determinado sem oscilações a menor ou maior dentro do desvio estabelecido

8 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO E MEIOS DE VERIFICAÇÕES COM RESULTADOS ESPERADOS

Metas Qualitativas: Humanização aos pacientes SUS.
Ações para Alcance: Manter profissional qualificado para atendimentos aos pacientes SUS.
Situação Atual: A entidade atualmente mante equipe profissional adequada.
Situação Pretendida: Assistência para a melhoria do cuidado e consolidação dos princípios e valores do SUS, agilizando o atendimento aos pacientes do Pronto Socorro e Média e Alta Complexidade, como por exemplo triagem/ acolhimento (a entidade já possui).
Indicador de Resultado: Sistema ResultXApert

Rua Jacinto Ribeiro de Barros, nº 342.Centro – Arealva/SP
Fone: (14) 3296-1222/ (14) 3296-1617
e-mail: adm@santacasaarealva.org.br



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

Metas Qualitativas: Aumentar de 85% para 90% o índice de satisfação “ótimo/bom” dos usuários SUS.
Ações para Alcance: Aplicar pesquisa de satisfação junto aos usuários SUS (quantos usuários responderam em relação ao número total de usuários e em que área) de atendimento médico.
Situação Atual: A Entidade realiza pesquisa de satisfação através de empresa contratada.
Situação Pretendida: Aumentar de 85% para 90% o índice de satisfação “ótimo/bom” dos usuários SUS na vigência do ajuste.
Indicador de Resultado: Percentual do índice de satisfação dos usuários.

09 - PLANO DE APLICAÇÃO

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	INDICADOR FÍSICO		PERÍODO	
			UNIDADE	QTD	Início	Término
1	1	Pagamento de recursos humanos e seus reflexos; benefícios, encargos sociais/contribuições sociais, sindicais; indenizações trabalhistas.	Folha de pagamento mensal, Darfs, GPS e seus consectários.	58,70%	jan-26	dez-26
2	2	Pagamento de serviços médicos (plantões), Diretoria Clínica, Pagamentos de médico especialista (radiologista, ginecologista, anestesista, pediatra), pagamentos de transferências de pacientes e Ultrasson).	Notas Fiscais	38,40%	jan-26	dez-26
3	3	Utilidade Pública (Energia Elétrica).	Notas Fiscais	0,36%	jan-26	dez-26
4	4	Utilidade Pública (Água e Esgoto - dois hidrômetros).	Notas Fiscais	0,50%	jan-26	dez-26
5	5	Serviços de Terceiros (Serviços Contábeis).	Notas Fiscais	1,59%	jan-26	dez-26
6	6	Material Médico Hospitalar.	Notas Fiscais	0,27%	jan-26	dez-26
7	7	Medicamentos.	Notas Fiscais	0,18%	jan-26	dez-26

Rua Jacinto Ribeiro de Barros, nº 342.Centro – Arealva/SP
Fone: (14) 3296-1222/ (14) 3296-1617
e-mail: adm@santacasaarealva.org.br



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

9.1- PLANO DE APLICAÇÃO DO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2026:

Natureza das Despesas	Total	Concedente	Proponente
Pagamento de recursos humanos e seus reflexos; benefícios, encargos sociais/ contribuições sociais, sindicais; indenizações trabalhistas.	R\$ 1.819.641,77	R\$ 1.819.641,77	R\$ -
Pagamento de serviços médicos (plantões), Diretoria Clínica, Pagamentos de médico especialista (radiologista, ginecologista, anestesista, pediatra), pagamentos de transferências de pacientes e Ultrassom)	R 1.190.400,00	R\$ 1.190.400,00	
Utilidade Pública (Energia Elétrica)	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00	
Utilidade Pública (Água e Esgoto)	R\$ 15.400,00	R\$ 15.400,00	
Serviços de Terceiros (Serviços Contábeis)	R 49.200,00	R\$ 49.200,00	
Material Médico Hospitalar	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00	
Medicamentos	R\$ 5.758,23	R\$ 5.758,23	
Total	R\$ 3.100.000,00	R\$ 3.100.000,00	R\$ -

9.2- MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PLANO DE APLICAÇÃO

CATEGORIAS DE DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Recursos Humanos (Salários e férias) e seus reflexos	104.432,28	104.716,01	104.773,78	104.918,66	104.917,23	105.905,37
13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS	9.188,47	9.188,47	9.188,47	9.188,47	9.188,47	9.188,47
INSS	10.423,57	10.139,84	10.082,07	9.937,19	9.938,62	8.950,48
Vale Alimentação	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
Serviços Médicos (Plantões, Ultrassons, transferências de Pacientes, Diretoria Clínica e Especialidades: Obstetrícia; Pediatria; Anestesista; Radiologista)	14.950,00	98.950,00	107.950,00	104.950,00	107.950,00	104.950,00
Utilidade Pública - Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	1.400,00
Utilidade Pública - Água e Esgoto	0,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
Serviços de Terceiros (Serviços Contábeis)	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00
Material Médico Hospitalar e Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	157.094,32	242.494,32	251.494,32	248.494,32	252.894,32	249.894,32

CATEGORIAS DE DESPESAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Recursos Humanos (Salários e férias) e seus reflexos	111.051,32	110.690,97	110.471,16	110.463,97	110.463,97	110.719,29
13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	58.958,79	58.958,79
FGTS	9.629,94	9.629,94	9.629,94	9.629,94	14.346,64	14.346,64
INSS	9.322,88	9.683,23	9.903,04	9.910,23	9.910,23	9.654,94
Vale Alimentação	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
Serviços Médicos (Plantões, Ultrassons, transferências de Pacientes, Diretoria Clínica e	107.950,00	107.950,00	104.950,00	107.950,00	104.950,00	116.950,00

Rua Jacinto Ribeiro de Barros, nº 342.Centro – Arealva/SP

Fone: (14) 3296-1222/ (14) 3296-1617

e-mail: adm@santacasaarealva.org.br



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

Especialidades: Obstetrícia; Pediatria; Anestesista; Radiologista)						
Utilidade Pública - Energia Elétrica	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
Utilidade Pública - Água e Esgoto	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
Serviços de Terceiros (Serviços Contábeis)	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00
Material Médico Hospitalar e Medicamentos	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
Medicamentos	959,71	959,71	959,71	959,70	959,70	959,70
TOTAL	261.213,85	261.213,85	258.213,85	261.213,84	321.889,33	333.889,36

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CATEGORIA DA DESPESA	28/01/2026	25/02/2026	27/03/2026	28/04/2026	27/05/2026	26/06/2026
RECURSOS HUMANOS	138.044,32	138.044,32	138.044,32	138.044,32	138.044,32	138.044,32
SERVIÇOS MÉDICOS	14.950,00	98.950,00	107.950,00	104.950,00	107.950,00	104.950,00
UTILIDADE PÚBLICA - ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	1.400,00
UTILIDADE PÚBLICA - ÁGUA E ESGOTO	0,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS (Serviços Contábeis)	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDICAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DE TOTAL DE REPASSE MENSAL	157.094,32	242.494,32	251.494,32	248.494,32	252.894,32	249.894,32

CATEGORIA DA DESPESA	29/07/2026	27/08/2026	28/09/2026	28/10/2026	24/11/2026	16/12/2026
RECURSOS HUMANOS	144.004,14	144.004,14	144.004,14	144.004,14	207.679,63	207.679,66
SERVIÇOS MÉDICOS	107.950,00	107.950,00	104.950,00	107.950,00	104.950,00	116.950,00
UTILIDADE PÚBLICA - ENERGIA ELETRICA	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
UTILIDADE PÚBLICA - ÁGUA E ESGOTO	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS (Serviços Contábeis)	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
MEDICAMENTOS	959,71	959,71	959,71	959,70	959,70	959,70
VALOR DE TOTAL DE REPASSE MENSAL	261.213,85	261.213,85	258.213,85	261.213,84	321.889,33	333.889,36

11 – QUADRO EQUIPE TÉCNICA A SER FINANCIADO COM RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

QTD	FUNÇÃO	COMPETÊNCIA/ ATRIBUIÇÕES
07	Enfermeiro	Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de enfermagem, prestando assistência integral ao paciente, promovendo a saúde, prevenindo doenças, recuperando e reabilitando a saúde, de acordo com os princípios éticos, legais e técnicos da profissão; Prestar assistência de enfermagem direta aos pacientes, avaliando seu estado de saúde e necessidades específicas; Planejar, executar e supervisionar os cuidados de enfermagem, garantindo a qualidade e a segurança da assistência; Elaborar, implementar e avaliar o processo de enfermagem (SAE); Supervisionar, orientar e apoiar a equipe de técnicos e auxiliares de enfermagem;

Rua Jacinto Ribeiro de Barros, nº 342.Centro – Arealva/SP
 Fone: (14) 3296-1222/ (14) 3296-1617
 e-mail: adm@santacasaaarealva.org.br



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

		orientar e apoiar a equipe de técnicos e auxiliares de enfermagem; Administrar medicamentos, tratamentos e procedimentos conforme prescrição médica e protocolos institucionais; Monitorar sinais vitais, evolução clínica e intercorrências, comunicando a equipe multiprofissional quando necessário; Registrar informações e procedimentos em prontuário, de forma clara, ética e fidedigna; Atuar na prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde; Participar de ações de educação permanente, treinamentos e capacitações da equipe; Cumprir normas, rotinas, protocolos institucionais e legislações vigentes do COFEN/COREN; Colaborar com a gestão de materiais, equipamentos e recursos da unidade; Participar de comissões, programas de qualidade e ações de humanização do atendimento.
09	Técnico de Enfermagem	Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios. Atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos.
04	Faxineira	Executar atividades de limpeza, higienização e conservação dos ambientes do hospital, garantindo condições adequadas de higiene, organização e segurança, conforme normas sanitárias e protocolos internos, contribuindo para a prevenção de infecções e o bem-estar de pacientes, colaboradores e visitantes. Principais Atividades: Realizar a limpeza e desinfecção de áreas internas e externas do hospital, como enfermarias, consultórios, salas de procedimentos, banheiros, corredores, recepção e áreas administrativas; Coletar, separar e descartar corretamente os resíduos hospitalares, seguindo as normas de biossegurança; Repor materiais de higiene (papel higiênico, sabonete, papel toalha, entre outros); Utilizar corretamente produtos e equipamentos de limpeza, conforme orientação e normas de segurança; Zelar pela conservação dos equipamentos, utensílios e instalações; Cumprir rigorosamente as rotinas de limpeza estabelecidas e os protocolos de controle de infecção hospitalar; Comunicar à chefia imediata qualquer irregularidade, dano ou necessidade de manutenção observada nos ambientes; Utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) de forma adequada.
02	Cozinheira	Organizam e supervisionam serviços de cozinha e elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos.
01	Lavadeira	Realizar a separação das roupas limpas e sujas, conforme o tipo e o nível de contaminação; Executar a lavagem, desinfecção e secagem das roupas hospitalares, utilizando corretamente os produtos e equipamentos; Dobrar, passar e acondicionar as roupas limpas, garantindo organização e conservação; Controlar o fluxo de roupas (entrada e saída), mantendo registros atualizados; Zelar pela limpeza e manutenção dos equipamentos e do ambiente de trabalho; Identificar e comunicar danos nas roupas ou falhas nos equipamentos;

Rua Jacinto Ribeiro de Barros, nº 342.Centro – Arealva/SP

Fone: (14) 3296-1222/ (14) 3296-1617

e-mail: adm@santacasaarealva.org.br



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

01	Condutor de Ambulância	Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas, valores, pacientes e material biológico humano. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Os condutores de ambulância auxiliam as equipes de saúde nos atendimentos de urgência e emergência
01	Nutricionista	Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuam em conformidade ao manual de boas práticas.
02	Técnico em Raio X	Suprir a demanda por diagnósticos precisos através da realização de estudos e análises do exame de Raio X prescritos para os pacientes internos; Zelar pela correta utilização dos recursos físicos, identificados principalmente pelos equipamentos; e do desenvolvimento e capacitação dos recursos humanos da unidade; Manter em atividade contínua os equipamentos, dispositivos e respectivos insumos para o correto desenvolvimento dos exames prescritos pelos profissionais da Instituição; Avaliar os resultados dos procedimentos específicos e elaborar os respectivos laudos técnicos, como também prover o correto encaminhamento dos mesmos às unidades requisitantes; Manter um controle eficaz da quantidade de exames realizados.
01	Farmacêutica Bioquímica	Responsabilizar-se tecnicamente pelas aquisições de medicamentos e produtos farmacêuticos, garantindo sua qualidade e adequada conservação; Elaborar a previsão e o consumo dos medicamentos, produtos farmacêuticos usados na unidade; Estabelecer um sistema de aquisição, recebimento, estocagem e distribuição de medicamentos, seguro e eficiente, capaz de suprir as unidades de assistência com os medicamentos prescritos pelo corpo clínico da instituição; Exercer de forma efetiva o gerenciamento do estoque de medicamentos, mantendo registro de consumo, perda e extravio para fins de baixa ou substituição; Participar em estreita colaboração com a equipe médica dos estudos de casos programados e na manutenção da vigilância contínua sobre os efeitos adversos dos medicamentos; Elaborar relatórios e inventários periódicos dos medicamentos estocados de acordo com orientação da Administração; Executar programas de educação em serviço, promovendo a orientação técnica do pessoal da Farmácia e dos demais profissionais do corpo clínico hospitalar; Observar o cumprimento a legislação vigente; Controlar a movimentação de medicamentos e correlatos, em especial, dos psicotrópicos; Participar das equipes de comissão hospitalar.
01	Técnico de TI	Prestam suporte ao cliente/usuário, orientando-os na utilização de hardwares e softwares. Monitoram sistemas e aplicações, recursos de rede, banco de dados, servidores e entrada e saída de dados. Administram processamento de dados e asseguram funcionamento de hardware e software. Administram segurança das informações e verificam condições técnicas do ambiente de trabalho.
04	Recepcionista	Atendimento presencial e telefônico; Receber pacientes e visitantes com cordialidade; Prestar informações claras e precisas sobre horários, setores e serviços; Atender chamadas e direcionar ao setor correto; Cadastro, registro

Rua Jacinto Ribeiro de Barros, nº 342.Centro – Arealva/SP

Fone: (14) 3296-1222/ (14) 3296-1617

e-mail: adm@santacasaarealva.org.br



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

		<p>e aberturas de fichas de pacientes; Inserir dados pessoais no sistema hospitalar; Atualizar e manter cadastros organizados; Criar ou localizar prontuários físicos ou eletrônicos.; Agendamento e controle de consultas e exames; Marcar consultas, procedimentos e retornos; Gerenciar a agenda dos profissionais de saúde; Confirmar horários com os pacientes e evitar faltas; Conferência e arquivamento de documentos; Solicitar documentos pessoais e convênios.; Manter formulários e fichas organizadas; Encaminhar documentos para autorização e faturamento; Processo de autorização com convênios; Solicitar autorizações para atendimentos e internações: Interagir com planos de saúde para liberação de procedimentos; Entregar guias e protocolos aos setores responsáveis; Recepção e encaminhamento; Direcionar o paciente ao local correto (consultório, internação, exames); Emitir fichas, etiquetas e crachás de identificação; Ajudar na organização do fluxo de entrada e saída de pessoas; Zelo pela confidencialidade; Manter sigilo das informações dos pacientes; Respeitar normas de ética e segurança hospitalar.</p>
09	Médico Clínico Geral	<p>Admitir pacientes em situação de urgência e emergência conforme normas internas estabelecidas para assistência clínica e cirúrgica, respeitando os valores, princípios e os objetivos institucionais; Fornecer atendimento rápido e de alta qualidade na admissão do paciente; Estabilizar pacientes graves e encaminhá-los aos Centros de referências quando se fizer necessário; Dar conduta mediante todos os casos avaliados, estando a cargo; prescrição, exames laboratoriais ou imagem, definir permanência em internação ou alta médica, assim como orientar a equipe de enfermagem, paciente e acompanhantes acerca da conduta tomada; Manter atualizados os prontuários e registros dos pacientes; incluindo evolução no sistema interno do hospital e SIRESP sempre que for relevante para o caso ou mediante mudanças significativas na evolução; Realizar passagem de visitas nos pacientes em observação e internados ainda na primeira metade do plantão dando prioridade aos casos de maior gravidade; Manter conduta ética com colegas, pacientes e demais membros da equipe multiprofissional.</p>
01	Médico Radiologista	<p>Atuar na realização, supervisão, interpretação e emissão de laudos de exames de diagnóstico por imagem, contribuindo para o diagnóstico, acompanhamento e tratamento dos pacientes, observando os princípios éticos, técnicos e legais da medicina; Realizar, supervisionar e interpretar exames de diagnóstico por imagem, tais como radiologia convencional, ultrassonografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, mamografia, densitometria óssea, entre outros, conforme habilitação; Emitir laudos médicos claros, objetivos e fundamentados, dentro dos prazos estabelecidos; Supervisionar tecnicamente a equipe de técnicos e tecnólogos em radiologia, garantindo a correta execução dos exames; Assegurar o cumprimento das normas de radioproteção, biossegurança e segurança do paciente; Atuar em procedimentos intervencionistas guiados por imagem, quando habilitado; Avaliar a indicação e a adequação dos exames solicitados, contribuindo para a boa prática médica; Prestar suporte técnico à equipe multiprofissional e esclarecer dúvidas clínicas relacionadas aos exames; Zelar pelo uso adequado, conservação e qualidade dos equipamentos de diagnóstico por imagem; Participar de comissões, programas de qualidade, auditorias, reuniões técnicas e atividades de educação continuada; Cumprir normas institucionais, protocolos internos,</p>

Rua Jacinto Ribeiro de Barros, nº 342.Centro – Arealva/SP

Fone: (14) 3296-1222/ (14) 3296-1617

e-mail: adm@santacasaarealva.org.br



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

		legislação vigente, Código de Ética Médica e resoluções do CFM
01	Coordenador Administrativo	Coordenar, supervisionar e executar as atividades administrativas do hospital, assegurando o funcionamento adequado dos setores de apoio, a correta aplicação dos recursos públicos e privados, o cumprimento da legislação vigente, das normas do SUS e dos princípios da filantropia, contribuindo para a sustentabilidade da instituição e a qualidade dos serviços prestados à população. Coordenar as rotinas administrativas, de recursos humanos, compras, e apoio operacional; Supervisionar a equipe administrativa, orientando e acompanhando as atividades diárias; Apoiar a administração na elaboração e no acompanhamento do orçamento institucional; Auxiliar na organização e conferência da documentação para prestação de contas aos órgãos fiscalizadores; Apoiar o faturamento hospitalar, produção SUS, repasses financeiros e controle de glosas; Garantir a organização, guarda e atualização dos documentos administrativos e financeiros; Assegurar o cumprimento das normas legais, trabalhistas, fiscais e administrativas aplicáveis à entidade filantrópica; Atuar de forma integrada com a administração/provedoria e coordenações assistenciais; Elaborar relatórios administrativos e informações gerenciais quando solicitado; Zelar pelo patrimônio, infraestrutura e recursos materiais do hospital; Supervisionar e orientar a equipe administrativa, promovendo organização e cumprimento de rotinas.

12 – RECURSOS HUMANOS DA OSC.

CATEGORIA	QTD	TIPO DE VÍNCULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO R\$
Enfermeiro	7	CLT	12X36	3.791,65
Técnico de Enfermagem	9	CLT	12X36	2.094,55
Faxineira	4	CLT	12X36	1.694,84
Cozinheira	2	CLT	12X36	1.694,84
Lavadeira	1	CLT	44	1.694,84
Condutor de Ambulância	1	CLT	12X36	1.938,26
Nutricionista	1	CLT	30	2.632,99
Técnico em RX	2	CLT	24	3.190,85
Farmacêutica Bioquímica	1	CLT	40	4.241,74
Coordenador Administrativo	1	CLT	40	5.212,57
Técnico de TI	1	CLT	40	3.376,71
Recepcionista	4	CLT	36	1.664,26
Equipe de Cesárea (GO, Anestesiologista e Pediatra) R\$850,00 por procedimento	03	PJ	Conforme demanda	850,00 (por procedimento)
Médico Clínico Geral	09	PJ	12 horas em regime de	1.500,00

Rua Jacinto Ribeiro de Barros, nº 342. Centro – Arealva/SP

Fone: (14) 3296-1222/ (14) 3296-1617

e-mail: adm@santacasaarealva.org.br



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

			plantão	
Diretor Clínico	01	PJ	Fixo/mensal	3.000,00
Médico Radiologista	01	PJ	Fixo/mensal	3.000,00

13 – PERÍODO – PRESTAÇÃO DE CONTAS

As prestações de contas serão apresentadas mensalmente, por meio eletrônico no sistema do Terceiro Setor – STS disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Arealva.

14 - ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA PARA O PODER PÚBLICO:

14.1 - IMPOSTOS FEDERAIS E MUNICIPAIS - IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS:

A Santa Casa é uma entidade sem fins lucrativos, com certificação no CEBAS – Ministério da Saúde Portaria/SAES/MS nº 3.222, de 04 de setembro de 2025, sendo sua vigência de 01/01/2025 a 31/12/2027

Com a certificação CEBAS a instituição se beneficia da isenção da contribuição patronal previdenciária sobre a folha de pagamento e imunidade sobre a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, além da imunidade dos demais tributos já garantidos independentemente da certificação em questão.

A certificação CEBAS traz significativas vantagens tributárias, conforme estabelecido pela Constituição Federal e legislações correlatas:

- Imunidade tributária: Conforme o art. 150, VI, c da Constituição Federal, a instituição estará imune a impostos sobre patrimônio, renda ou serviços, desde que atenda aos requisitos legais;
- Patrimônio: Isenção de IPTU e IPVA para propriedades e veículos utilizados nas atividades essenciais da instituição;
- Renda: Isenção do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ sobre os rendimentos obtidos na realização de suas atividades-fim;
- Serviços: Isenção de ISS, ICMS em operações realizadas às atividades essenciais;
- PIS: as entidades de assistência social que cumprem os requisitos legais gozam de imunidade ao

- recolhimento da contribuição para o PIS, conforme Art. 195, §7º, da Constituição Federal.

Em relação ao projeto apresentado a entidade irá se beneficiar do montante aproximado de R\$ 36.703,15 (mensal) sendo o total de R\$440.437,78, provenientes da isenção da contribuição ao INSS – Cota Patronal.

Rua Jacinto Ribeiro de Barros, nº 342.Centro – Arealva/SP
Fone: (14) 3296-1222/ (14) 3296-1617
e-mail: adm@santacasaarealva.org.br



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

14.2 - DA ESTRUTURA PREDIAL E INSTALAÇÕES

O Pronto Socorro está localizado em imóvel de propriedade da instituição e os equipamentos e mobiliários são todos pertencentes a entidade, cedidos para o município.

15 - DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Arealva, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto a Prefeitura ou outro órgão da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos municipais, na forma deste plano de trabalho.

Declaro estar ciente de que esta entidade deverá prestar contas dos recursos repassados em conformidade com o estabelecido pelo órgão concedor, com descrição detalhada da aplicação dos recursos, demonstrativo das despesas realizadas constando cópia dos recibos, notas fiscais, extratos bancários e demais documentos comprobatórios das despesas realizadas com os recursos oriundos do presente convênio.

Pede deferimento.

Arealva, 05 de janeiro de 2026

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva
Marco Aurélio Parolin Beraldo
PROVEDOR